

ANEXO II  
Art. 6º do Dec. nº /08  
REQUERIMENTO  
INSCRIÇÃO NO CAGEP COMO CONTRIBUINTE SUBSTITUTO  
Protocolo ICMS 41/08

<b>1. QUALIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b>			
RAZÃO SOCIAL			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) Nº(S)	FAX(Nº)
CGC/MF (Nº)		INSCRIÇÃO ESTADUAL (Nº)	
<b>2. OUTRAS INFORMAÇÕES (INCLUSIVE CADASTRAIS)</b>			
2.1. O ESTABELECIMENTO JÁ ESTÁ INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS DESTE ESTADO?			
<input type="checkbox"/> SIM Nº DA INSCRIÇÃO: _____ <input type="checkbox"/> NÃO			
2.2. _____			
<b>3. ATIVIDADE ECONÔMICA: MERCADORIA OBJETO DA RETENÇÃO DO IMPOSTO</b>			
Protocolo ICMS 36/04			
<input type="checkbox"/> INDUSTRIAL FABRICANTE			
<input type="checkbox"/> MATRIZ		<input type="checkbox"/> FILIAL	
<input type="checkbox"/> OUTROS (ESPECIFICAR) _____			
<input type="checkbox"/> MATRIZ		<input type="checkbox"/> FILIAL	
<input type="checkbox"/> PECAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA AUTOPROPULSADORES E OUTROS FINS			
<input type="checkbox"/> MATRIZ		<input type="checkbox"/> FILIAL	
<input type="checkbox"/> OUTRAS (ESPECIFICAR) _____			
4. Sr. Secretário.			
O contribuinte acima qualificado, anexando a documentação exigida, requer que lhe seja concedida, em Regime Especial, inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Piauí, como substituto, na forma do art. 5º do Decreto nº /05 e do art. 34 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.560/89.			
Local e Data: _____ de _____ de 2008			
ASSINATURA DO REQUERENTE			

OF. 879

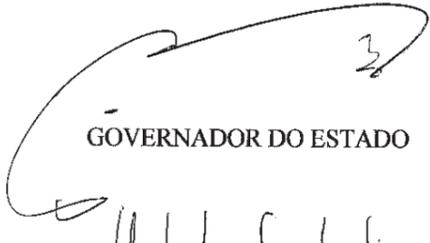


**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 239/2008-GP, de 27 de maio de 2008, do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí,

**RESOLVE** nomear **FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO** para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de conformidade com o disposto no Parágrafo único, do art. 117, da Constituição Estadual.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de maio de 2008.

  
 GOVERNADOR DO ESTADO  
 SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 882

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOANA SHARON DANTAS DE ANDRADE BARBOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Agrotóxico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2008.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LIEGE DA CUNHA CAVALCANTE RIBEIRO GONCALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2008.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF. GDPG Nº 386/2008, de 12 de maio de 2008, da Defensoria Pública do Estado, **RESOLVE**

**TORNAR SEM EFEITO, A PEDIDO**, em caráter irrevogável, de conformidade com o disposto no § 3º, do art. 47, da Lei Complementar nº 59, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado), a nomeação do candidato aprovado em Concurso Público, **LÍVIO DE CASTRO AMORIM**, para o cargo de Defensor Público Estadual, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado.

OF. 876-878

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 176-B/2008.

Teresina(PI), 14 de maio de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando as competências descritas na Lei nº 8.666/93, 10.520/02, no Decreto nº 11.317/04 e legislação correlata, conferindo-lhe, dentre outros poderes para resolver impugnações e recursos, sem prejuízo da obrigação do reexame no caso da não reconsideração,

RESOLVE:

1 - CONSTITUIR grupo de trabalho para desenvolver atividades relativas a realização de Procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial e Eletrônico**, como ação de interesse do órgão acima nominado, designado, por esta portaria, servidores para o exercício das funções técnicas abaixo:

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

**Pregoeiros e Coordenadores dos trabalhos:**  
Maj. Adonias de Amorim Filho  
Reginaldo Cardoso da Silva

**Equipe de Apoio:**  
Williane Brandão Matos,  
Suely Dantas Marreiros Nogueira,  
Mariana Santos Sousa e  
Maria José Alcântara Viana

(hum) ano.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com prazo de vigência de 01

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 14 de maio de 2008.

Antônio José Castelo Branco Medeiros  
Secretário da Educação e Cultura